CÂMARA MUNICIPAL
ANGELÂNDIA
EMAIL: CAMARAMUNICIPALANGELANDIA@GMAIL.COM
TELEFONE:
33 3516-9011
CNPJ:
01.674.925/0001-80

Ofício: 120/2023

Origem: Câmara Municipal de Angelândia (Gabinete da Presidência).

Destino: Reginaldo Cordeiro de Souza

Natureza: resposta ao ofício

*Angelândia* (MG), 15 de junho de 2023.

Exmo.

Em atenção ao ofício N°01/2023, no qual vossa senhoria requer a participação na CPI que irá apurar denúncia de desvio de recursos públicos, uso de veículos e cessão de funcionários para empresa privada, tenho a informar a vossa senhoria, que a participação em comissão parlamentar de inquérito da câmara municipal, se dá por indicação dos líderes dos blocos partidários, nos termos do artigo 122 §2° do regimento interno.

Todavia, informamos que os vereadores, não membros da CPI, poderão participar dos debates, fazer perguntas, propor procedimentos, só não poderão votar nas decisões das comissões.

Certos de contar com o pronto atendimento, valemo-nos do ensejo para reiterar protestos de consideração.

Atenciosamente.

RECEBI
09.06.23

**Marcos Torquato de Souza**

**Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angelândia**